



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 416, DE 11 DE JULHO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidora pública municipal ocupante do Cargo de Agente Político.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Processo Digital sob o n.º 6107/2024,

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar a pedido, a servidora **Jaqueline Vanelli**, matrícula funcional n.º 7773/3, ocupante do Cargo de Agente Político, responsável pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, à contar do final do expediente desta data.

Art. 2.º Determinar ao setor de Recursos Humanos deste Município, que proceda o pagamento de verbas rescisórias previstas na Legislação vigente.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de julho de 2024.


Leomar Rohden

PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 3125
de 11/07/24 Fl. *quatro*
Visto *quatro*